



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL n. 162/ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 9 a 14 de outubro de 2008, o período de inscrição de candidatos indicados para o **“Simpósio A Escola e o Adolescente em Conflito com a Lei”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Simpósio A Escola e o Adolescente em Conflito com a Lei”**, será realizado no período de 20 a 24 de outubro de 2008, Avenida L 2 Sul, SGAS 603/604 LT 23 - CEP 70200-640 Brasília – DF.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas 100 (cem) Vagas, conforme distribuição abaixo:

- a) **10 (dez) vagas** para servidores do MPDFT;
- b) **90 (noventa) vagas** para público externo que será indicado pelo Grupo de Segurança Escolar (GASE).

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições estão abertas no período de **9 a 14 de outubro de 2008**, e deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade **“Simpósio A Escola e o Adolescente em Conflito com a Lei”**.



Escola Superior do Ministério Público da União

- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 6.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, os **servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Publicação do resultado

5.1. Os nomes dos participantes serão divulgados **a partir das 15h do dia 14 de outubro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

6. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 18h do dia 9/10/2008 até as 10h do dia 14/10/2008
Divulgação do resultado	14/10/2008 a partir das 15h
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 15h do dia 14/10 até às 15 horas do dia 15/10
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	15/10/2008 até as 18h
Período de realização do “Simpósio A Escola e o Adolescente em Conflito com a Lei”.	20 a 24/10/2008.



Escola Superior do Ministério Público da União

7. Certificado

7.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.

7.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

7.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

7.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

8. Disposições Gerais

8.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

8.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

8.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 9 de outubro de 2008.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

*Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral em exercício da ESMPU*



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade
acadêmica _____, a realizar-se no período
de _____, em
_____.

_____, ____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____
Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.

“É Criminoso Discriminar”